

LEI Nº 5.042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Praça Geraldo Coelho, no Bairro Nova Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA GERALDO COELHO, a atual praça situada entre a Rua VC-3, esquina com a Rua VP-2, Bairro Nova Contagem, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de dezembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem